

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.712

DATA: 27 de março de 2017

FICHA Nº 1

IMÓVEL: Lote 28 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, Gleba 16, situado neste Município de Ariquemes-RO, com área de 97,9969 ha (noventa e sete hectares, noventa e nove ares e sessenta e nove centiares), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Lote 27 da Gleba 16; **NORDESTE:** Lotes 27, 29 e 30 da Gleba 16; **SUL:** Lote 03 da Gleba 17, separado por uma estrada; **SUDOESTE:** Lotes 03 e 01 da Gleba 17, separados por uma estrada e Lote 26 da Gleba 16; **LESTE:** Lote 30 da Gleba 16 e Lotes 05 e 03 da Gleba 17, separados por uma estrada; **OESTE:** Lote 26 da Gleba 16; **NOROESTE:** Lotes 26, 25 e 27 da Gleba 16. **AQUISIÇÃO:** Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 154 do Livro 51 do Cartório de Notas desta cidade e Comarca de Ariquemes - RO. **PROPRIETÁRIOS:** **WANDERLEI ROBERTO DE SOUZA**, pecuarista, portador da C.I. 5533244-SSP-SP, inscrito no CPF 888.910.628-04, casado com **CLARICE MENDONÇA DE SOUZA**, professora, inscrita no CPF 618.004.658-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sabuarana, nº 1377, Bairro Setor 01, na cidade de Ariquemes-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-5 da Matrícula nº 5.247 em 05 de novembro de 2004, às fls. 001 do Livro 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ariquemes - RO. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente digitei. Eu, **Jonathan Marcon Kuhne, Oficial Substituto**, subscrevi.

AV-1-3.712. 27 de março de 2017. **SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que os proprietários constituíram **Servidão Administrativa Perpétua** para Passagem da Linha de Transmissão de Energia Elétrica, bem como para implantação de torres e demais equipamentos, em favor da LINHA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, numa área de 11,3981 ha (onze hectares trinta e nove ares e oitenta e um centiares), conforme **R-7** da matrícula 5.247, do Livro 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ariquemes - RO. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente digitei. Eu, **Jonathan Marcon Kuhne, Oficial Substituto**, subscrevi.

R-2-3.712. 27 de março de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que pela Cédula de Crédito Bancário nº 404730/2015, emitida em 27/01/2015, com vencimento para 27/01/2016, os proprietários/emittentes **WANDERLEI ROBERTO DE SOUZA**, pecuarista, C.I. 5533244-SSP-SP, CPF 888.910.628-04, casado com **CLARICE MENDONÇA DE SOUZA**, professora, CPF 618.004.658-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sabuarana, nº 1377, Bairro Setor 01, na cidade de Ariquemes-RO, transmitiram, em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula «à ou ao» **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ARIQUEMES - LTDA - CREDISIS CREDIARI**, CNPJ 03.222.753/0001-30, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecida na Rua Heitor Villa Lobos, nº 3613, Setor Institucional, na cidade de Ariquemes-RO, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em garantia ao crédito concedido, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), conforme **R-9** da matrícula nr. 5.247, do Livro 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ariquemes - RO. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente digitei. Eu, **Jonathan Marcon Kuhne, Oficial Substituto**, subscrevi.

AV-3-3.712. 27 de março de 2017. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com a comunicação expedida pela **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Ariquemes Ltda - CREDIARI Credisis**, datada de 27 de março de 2017, fica cancelada a Alienação Fiduciária de que trata o **R-2**, da presente matrícula, em virtude do pagamento do crédito. Emolumentos: R\$ 35,34, Custas: R\$ 7,07,

FUNDEP: R\$ 2,65, FUNDIMPER: R\$ 2,65, FUMORPGE: R\$ 2,65 e Selo: R\$ 1,02. Total: R\$ 51,38. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente digitei. Eu, **Jonathan Marcon Kuhne, Oficial Substituto**, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº K5AAB37624-73736.

Jonathan M. Kihne

R-4-3.712. 27 de março de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº **0013000244**, emitida em 21/03/2017, com vencimento para 20/03/2018, os proprietários/emitentes **WANDERLEI ROBERTO DE SOUZA**, pecuarista, portador da C.I. 5533244-SSP-SP, inscrito no CPF 888.910.628-04, casado com **CLARICE MENDONÇA DE SOUZA**, professora, inscrita no CPF 618.004.658-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sabuarana, nº 1377, Bairro Setor 01, na cidade de Ariquemes-RO, transmitiram, em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ARIQUEMES - LTDA - CREDISIS CREDIARI**, inscrito no CNPJ 03.222.753/0001-30, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecida na Rua Heitor Villa Lobos, nº 3613, Setor Institucional, na cidade de Ariquemes-RO, pelo valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em garantia ao crédito concedido, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Será calculado sobre o saldo devedor diário resultante da utilização, taxa de juros de **2,40% a.m** (dois vírgula quarenta por cento ao mês), com taxa de juros efetiva anual de **32,92% a.a** (trinta e dois vírgula noventa e dois por cento ao ano), calculados "pro rata" dia sobre o saldo devedor corrigido monetariamente e exigíveis mensalmente, nas datas pactuadas ou outra que o credor fixar, no vencimento e/ou liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em **1 (uma)** parcela, com vencimento para **21/03/2018**. Base de calculo: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme nota explicativa nº 14ª, aplicando-se o previsto na Tabela III código 302 "a". Demais condições constantes da referida Cédula. Emolumentos: R\$ 2.063,66, Custas: R\$ 412,73, FUNDEP: R\$ 154,77, FUNDIMPER: R\$ 154,77, FUMORPGE: R\$ 154,77 e Selo: R\$ 1,02. Total: R\$ 2.941,73. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente digitei. Eu, **Jonathan Marcon Kuhne, Oficial Substituto**, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº K5AAB37625-98275.

Jonathan M. Kihne

AV-5-3.712. 28 de março de 2017. **EX-OFFICIO.** Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que de acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR **2015/2016**, o Código do Imóvel objeto da presente matrícula é **001.031.037.737-1**, Módulo Rural: 67,3395 ha, Nº de Módulos Rurais: 1,43, Módulo Fiscal: 60,0000 ha, Nº de Módulos Fiscais: 1,6366, Fração Mínima de Parcelamento: 4,00 ha. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente digitei. Eu, **Jonathan Marcon Kuhne, Oficial Substituto**, subscrevi.

Jonathan M. Kihne

AV-6-3.712. 05 de junho de 2017. **RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO.** Procede-se com a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73 e em cumprimento ao determinado em Ata de Correição do dia 25/04/2017 para retificar a função do preposto Jonathan Marcon Kihne onde constou nesta Matrícula Oficial Substituto **leia-se Escrevente Substituto** conforme sua Portaria de Nomeação n. 01/2016 de 04/01/2016. Eu, Larissa Santos de Souza, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, **Wílber Alves de Rezende, Oficial Substituto**, subscrevo e assino.

AV-7-3.712. 05 de abril de 2018. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO.** De acordo com a Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária Cumulativa de 20 de abril de 2017, registrada na JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o nº **20170297691**, em 27 de setembro de 2017, documento comprobatório, cuja cópia fica arquivada neste cartório, os sócios da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ARIQUEMES - LTDA - CREDISIS CREDIARI** resolveram alterar o nome da razão social da empresa para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE DE RONDÔNIA LTDA CREDISIS CREDIARI**. Emolumentos: R\$ 36,03, Custas: R\$ 7,21, FUNDEP: R\$ 2,70, FUNDIMPER: R\$ 2,70, FUMORPGE: R\$ 2,70 e Selo: R\$ 1,04. Total: R\$ 52,39. Eu, Wílber Alves de Rezende, Oficial Substituto digitei. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente, conferi e assino. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAD30862-5E441.

AV-8-3.712. 05 de abril de 2018. **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.** Pelo Termo de Aditamento, datado de 21 de Março de 2018, o emitente **Wanderlei Roberto de Souza**, e o Credor **Cooperativa de Crédito do Norte de Rondônia LTDA Credisis Crediari**, resolveram de comum acordo alterar o vencimento final da operação da Cédula de Crédito Bancário nº **0013000244** de que trata o R-

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.712

DATA: 27 de março de 2017

FICHA Nº 2

4, para **23 de Setembro de 2018**. Emolumentos: R\$ 36,03, Custas: R\$ 7,21, FUNDEP: R\$ 2,70, FUNDIMPER: R\$ 2,70, FUMORPGE: R\$ 2,70 e Selo: R\$ 1,04. Total: R\$ 52,39. Eu, Wilbner Alves de Rezende, Oficial Substituto digitei. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, conferi e assino. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAD30865-5A5AC.

R-9-3.712. 26 de dezembro de 2019. **SERVIDÃO.** De acordo com a Sentença, datada de 18 de julho de 2019, extraída dos Autos de processo nº 7001499-41.2019.8.22.0002, assinada pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Anquemes-RO, foi instituída a Servidão Administrativa, para passagem da linha de transmissão, em favor da **ARGO III TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A.**, inscrita no CNPJ 27.847.022/0001-48, com sede na cidade de São Paulo - SP, Rua Tabapuã, 841, 5º andar, conjunto 53, Itaim Bibi, numa área de 2,2503 ha (dois hectares, vinte e cinco ares e três centiares), localizada no imóvel objeto da presente matrícula, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto '1', de coordenadas E=498.198,949 m e N= 8.918.859,981 m, referidas no datum SIRGAS2000, situado no Km 137,33881, distante 6.278,11m no rumo 43°49'07"SE do V20, km 131,06070; deste segue com o rumo de 00°26'43"NE, por uma distância de 28,65 m, confrontando com WANDERLEI ROBERTO DE SOUZA (LOTE 26) até o ponto '2' de coordenadas E=498.199,172 m e N=8.918.888,635 m; deste segue com o rumo de 43°49'07"SE, por uma distância de 563,70 m, confrontando com WANDERLEI ROBERTO DE SOUZA (LOTE 28) até o ponto '3' de coordenadas E=498.589,468 m e N=8.918.481,904 m; deste segue com o rumo de 2°04'53"SO, por uma distância de 55,70 m, confrontando com WALTAIR MAIA DE OLIVEIRA até o ponto '4' de coordenadas E=498.587,445 m e N=8.918.426,240 m; deste segue com o rumo de 43°49'07"NO, por uma distância de 561,42 m, confrontando com WANDERLEI ROBERTO DE SOUZA (LOTE 28) até o ponto '5' de coordenadas E=498.198,727 m e N=8.918.831,327 m; deste segue com o rumo de 0°26'43"NE, por uma distância de 28,65 m, confrontando com WANDERLEI ROBERTO DE SOUZA (LOTE 26) até o ponto '1' de coordenadas E=498.198,949 m e N=8.918.859,981 m; início da descrição deste perímetro, tendo sendo o valor da ação de R\$ 31.940,93 (trinta e um mil, novecentos e quarenta reais e noventa e três centavos). Emolumentos: R\$ 293,69, Custas: R\$ 58,74, FUNDEP: R\$ 11,75, FUNDIMPER: R\$ 22,03 e Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 387,29. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Nathalia Silvestre Anselmo, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, Jonathan Marcon Kuhne, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAF34389-B4549.